



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

# Edital N.º 13/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de MAFRA, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

#### VENDA DO PINHEIRO

**Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro**

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 e 3233)

**Secção de voto n.º 2: Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro**

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3235 e 5205)

**Secção de voto n.º 3: Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro**

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5208 e 6936)

**Secção de voto n.º 4: Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro**

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6937 e 8336)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em .....(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

# Edital N.º 13/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

**Secção de voto n.º 5: Grupo de Melhoramentos Cultura e Desporto da Asseiceira Pequena**  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 2** e **A 1116**)

**Secção de voto n.º 6: Edifício da antiga Escola Primária da Asseiceira Grande**  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 7** e **B 853**)

**Secção de voto n.º 7: Jardim de Infância Beatriz Costa (Charneca)**  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C 5** e **C 1259**)

### SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Secção de voto n.º 8: Edifício da delegação da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés**  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P1 9** e **P1 494**)

**Secção de voto n.º 9: Clube Recreativo do Rogel**  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P2 1** e **P2 589**)

**Secção de voto n.º 10: Clube Recreativo de Montemuro**  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P3 1** e **P3 700**)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em .....(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

# Edital N.º 13/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

**Secção de voto n.º 11: Escola Básica do 1.º Ciclo da Avestada**

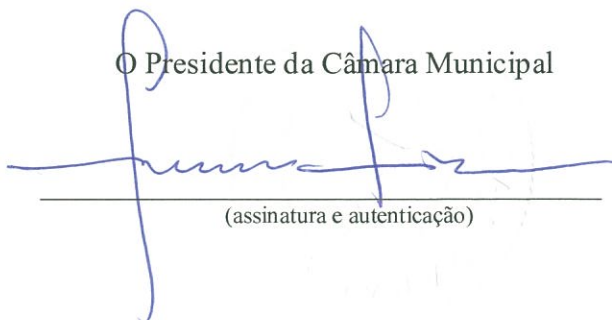
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P4 1** e **P4 581**)

**Secção de voto n.º 12: Edifício da antiga Escola Primária do Bocal**

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **P5 1** e **P5 597**)

Mafra, 5 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em .....(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

